



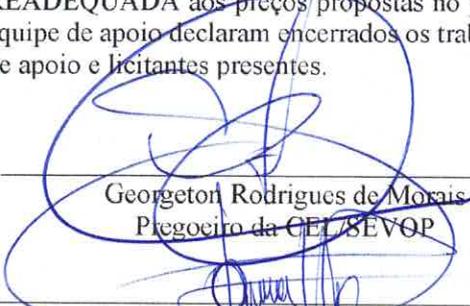
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 34.201/2023-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 133/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10:00h reuniu-se o Pregoeiro Municipal o Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes e sua Equipe de Apoio composta pelo Domingos Erivelto da Silva Santos nomeados pela Portaria Nº 2.187/2023-GP, com o objetivo de realizar sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 133/2023-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame. (10:00) Informado que a partir deste momento, não será aceito participação de outras empresas. Registra a participação das empresas: BRUNO PEREIRA TEIXEIRA 03799428100 (ME/EPP) CNPJ nº 34.981.676/0001-25, representada pelo Sr. Bruno Pereira Teixeira - CPF: 037.994.281-00; A ALENCAR DA SILVA LTDA, (ME/EPP) CNPJ: 33.004.072/0001-66, representada pela Sra. Aurikelce Alencar da Silva - CPF: 002.903.672-04; LA QUEIROZ LTDA, (ME/EPP) CNPJ: 34.791.063/0001-25, representada pelo Sr. Luiz Alexandre Queiros - CPF: 913.646.202-00; E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO, (ME/EPP) CNPJ: 40.593.578/0001-13, representada pelo Sr. Marcelo da Silva Araujo - CPF: 450.141.672-68; CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME/EPP) CNPJ: 19.104.617/0001-85, representada pelo Sr. Bismarck Aguiar Paixão - CPF: 001.272.362-28; LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, (ME/EPP) CNPJ: 46.360.649/0001-14, representada pelo Sr. Leonardo do Nascimento dos Santos - CPF: 069.932.692-36; BRUNO ARAUJO DOS PASSOS (ME/EPP) CNPJ: 26.077.955/0001-30, representada pelo Sr. Bruno Araujo dos Passos - CPF: 004.606.822-88; BMC SERVICE LTDA, (ME/EPP) CNPJ: 20.010.472/0001-32, representada pelo Sr. Silmar Souza Gagliardi - CPF: 753.863.802-49; BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, (ME/EPP) CNPJ: 83.339.556/0001-34, representada pelo Sr. Larisson Pacelli Gonçalves Costa - CPF: 228.280.012-53. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Os documentos de credenciamento foram repassados para os representantes para análise e vistas. Não houve questionamento referente ao credenciamento. Todas as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Foi informado que todas as demais empresas participantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão as mesmas poderão utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. O pregoeiro solicita os envelopes de Propostas Comerciais e Habilitação. Ato seguinte, o pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes. Procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. O pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes, onde todos os argumentos foram considerados sanáveis pelo pregoeiro e equipe de apoio. Não houveram mais questionamentos. Registra os valores da proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances conforme as PLANILHAS EM ANEXO (Estão dispostos os valores iniciais das propostas e a fase de Lances). Vale ressaltar que o pregoeiro alertou aos licitantes presentes que as propostas apresentadas, e que participarão da disputa está a mais de cinquenta por cento do valor



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 34.201/2023-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 133/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

orçado pela PMM, ou seja, bem abaixo do valor estimado, porém os licitantes alertados informaram que os preços estão dentro das suas margens previamente calculadas para fornecimento. Superada a fase de Lances, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematantes conforme se procedeu nos lances **BRUNO PEREIRA TEIXEIRA** e facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, quando todos analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação, onde foi constatado que a mesma não apresentou as Certidões de Registro e Quitação do CREA da empresa e do Profissional responsável técnico, estando a mesma inabilitada neste processo. Em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da segunda colocada na ordem de classificação **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS** a qual foi conferida e não encontradas irregularidades na documentação do licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** desta licitação conforme os preços apresentados. Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Os representantes credenciados abdicaram do direito de intenção de Recurso Administrativo. As empresas vencedoras ficam compromissadas a apresentar a sua PROPOSTA READEQUADA aos preços propostos no prazo de 2 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

  
Georgeton Rodrigues de Moraes  
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

Domingos Eivelto da Silva Santos  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

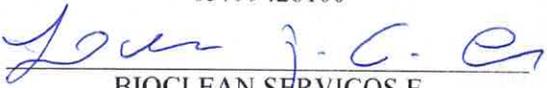
PARTICIPANTES DO CERTAME

A ALENCAR DA SILVA LTDA

  
E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E  
COMERCIO

LEONARDO DO NASCIMENTO DOS  
SANTOS

  
BRUNO PEREIRA TEIXEIRA  
03799428100

  
BIOCLEAR SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÃO LTDA

LA QUEIROZ LTDA

  
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA

BMC SERVICE LTDA

  
BRUNO ARAUJO DOS PASSOS



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 133/2023/CEI/SEVOP

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO DE CENTRAIS DE AR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA AS DEMANDAS DA SEMED

LT 01	VALOR PREVISTO = R\$		1.729.899,30	
LOTE ÚNICO				
ORD	EMPRESAS CONCORRENTES	POPULAR	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	BRUNO PEREIRA TEIXEIRA 03799428100	BRUNO P	566.372,32	67,26
2	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	BRUNO A	622.095,85	64,04
3	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CARDOSO	628.247,46	63,68
4	LA QUEIROZ LTDA	LA QUEIROS	845.251,00	51,14
5	LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	LEONARDO	849.130,00	50,91
6	A ALENCAR DA SILVA LTDA	A ALENCAR	866.846,58	49,89
7	BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	BIOCLEAN	996.542,00	42,39
8	E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO	E PEREIRA	1.210.928,30	30,00
9	BMC SERVICE LTDA	BMC	1.436.400,50	16,97

+10% da Menor  
623.009,55

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 133/2023/CEL/SEVOP**  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO DE CENTRAIS DE AR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA AS DEMANDAS DA SEI/ED

ETAPA DE LANCES:		LOTE ÚNICO										
EMPRESAS	BRUNO P	BRUNO A	CARDOSO	LA QUEIRÓS	LEONARDO	ALENCAR	BROCLEAN	E PEREIRA	BMC	#NTM/	#NTM/	#NTM/
<b>LOTE - PROPOSTAS</b>	<b>566.372,32</b>	<b>622.095,85</b>	<b>628.174,6</b>	<b>848.251,00</b>	<b>849.130,09</b>	<b>866.816,68</b>	<b>996.542,00</b>	<b>1.210.978,30</b>	<b>1.436.480,50</b>			
LANCE 01		DECLINA	DECLINA									
LANCE 02												
LANCE 03												
LANCE 04												
LANCE 05												
LANCE 06												
LANCE 07												
LANCE 08												
LANCE 09												
LANCE 10												
LANCE 11												
LANCE 12												
LANCE 13												
LANCE 14												
LANCE 15												
LANCE 16												
LANCE 17												
LANCE 18												
LANCE 19												
LANCE 20												
LANCE 21												
LANCE 22												
LANCE 23												
LANCE 24												
LANCE 25												
LANCE 26												
LANCE 27												
LANCE 28												
NEGOCIACAO	566.372,32	622.095,85										
NEGOCIACAO	566.372,32	622.095,85										
VALOR FINAL	<b>566.372,32</b>	<b>622.095,85</b>										

#ND

566.372,32

67,26

ULTIMO LANCE REDUÇAO (%)

VALOR ESTIMADO

1.729.899,30